



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.000868/2023-13

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/18

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **COOPERFÍSIO FISIOTERAPIA E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/18

OBJETO: O presente termo tem por objeto retificar **CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA**. Passando para atual redação:

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/06/2023 até 31/05/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 25/10/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22997951** e o código CRC **4DD202F5**.

Referência: Processo nº 00610096.000868/2023-13

SEI nº 22997951

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambientedo Rio Grande do Norte – IDEMA, comunica que se encontra à disposição dos interessados no site do IDEMA através do link <https://sistemas.idema.rn.gov.br/servicos/rima.php>, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à viabilidade ambiental para o Complexo Fotovoltaico Zabelê, constituída de 6 usinas de 49,5 MW, contemplando um total de 99.000 módulos fotovoltaicos para cada usina respectivamente, com capacidade total instalada de 297 MW, em área total prevista de 733,98 hectares inseridos nos municípios de Campo Grande e Caraúbas/RN, através do Processo nº 2023-190412/TEC/LP-0003, de interesse da ZABELE SOLAR ENERGIA LTDA, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta publicação, para solicitação de Audiência Pública, esclarecimentos e/ou apresentação de críticas e sugestões, conforme Resoluções CONAMA Nº 01/86, e Nº 09/87 e suas alterações.

WERNER FARKATT TABOSA
DIRETOR GERAL

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.01910 - SEI: 03210451.000119/2023-28 – CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS – OBJETO: Contratação de Seguro Patrimonial para os imóveis da CAERN situados nos seguintes endereços: Av. Senador Salgado Filho, 1555 (Sede da Administração Central) e Av. Capitão-Mor Gouveia, 584 (Prédio da Gerência de Suprimentos e Logística), em Natal/RN. VALOR R\$ 3.227,45 (três mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO: O prazo da Apólice de Seguro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da Ordem Inicial de Prestação de Serviços. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000675/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC.

Natal/RN, 26 de outubro de 2023.
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.01850 - SEI: 03210282.000471/2023-52 – LOCATÁRIO: CAERN. LOCADOR: VALMIR JALES DANTAS - OBJETO: Contrato de locação de imóvel para funcionamento do escritório da CAERN em Messias Targino, situado na Rua Luiz Teixeira, nº 425, Centro, Messias Targino/RN, CEP 59775-000, conforme Dispensa de Licitação nº 044/2023. VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), perfazendo um valor total para os 60 (sessenta meses) meses de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar da data do recebimento das chaves, mediante recibo assinado pelo LOCADOR e por representante desta Companhia. Na oportunidade será entregue, ainda, cópia do Termo de Vistoria do imóvel. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000837/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso V, da Lei nº 13.303/2016.

Natal/RN, 26 de outubro de 2023.
Assessor de Editais e Contratos - Assessor de Editais e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

SESAP/SUVISA

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610322.000247/2022-38

DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4-198/22, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

RAZÃO SOCIAL: Secretaria Municipal de Saúde de Ceará Mirim

Nome Fantasia: Hospital Municipal Percílio Alves de Oliveira

Objeto: Decidiu-se pela aplicação da pena de advertência, em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista a divergência entre os estoques físicos e os escriturados nos respectivos livros para registro das movimentações de entradas, saídas e perdas de medicamentos sujeitos a regime especial de controle desobedecendo o Art.65, capítulo VI da Portaria nº 344/98 c/c art. 93, capítulo V da Portaria nº 6/99; Utilização de medicamentos contendo a substância misoprostol pelo estabelecimento hospitalar, cuja farmácia se encontra com licenciamento expirado desobedecendo o Art. 124, alínea c, capítulo X, da Portaria nº 6, de 29/01/99; anexo 1- lista das outras substâncias sujeitas e controle especial - adendo 5, da Portaria nº 344/98.

Fundamento Legal: Art.65, capítulo VI da Portaria nº 344/98 c/c art. 93, capítulo V da Portaria nº 6/99; Art. 124, alínea c, capítulo X, da Portaria nº 6, de 29/01/99; anexo 1- lista das outras substâncias sujeitas e controle especial - adendo 5, da Portaria nº 344/98.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610519.000090/2023-24

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 16.376,00 (Dezesseis mil e trezentos e setenta e seis reais) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
9020238836	R\$ 7.176,00	21710610
9020238839	R\$ 9.200,00	21710610
	R\$ 16.376,00	

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 12 de setembro de 2023.

Hospital Regional Tarcísio Maia

Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 030/2023 – Processo nº. 00611196.000016/2023-61.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais e Soluções Químicas (Material de consumo) para Central de Material Esterilizado/CME.

A CPL/HRTM, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações vigentes. A abertura das propostas será no dia 09/11/2023, às 08hs e a sessão de disputa será no mesmo dia às 09hs no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília).

O edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com o nº. de Identificação 1018202, informações na CPL/HRTM – e-mail cpl.hrtm@saude.rn.gov.br – no horário das 08hs às 12hs de segunda à sexta-feira.

Mossoró/RN, 26 de outubro de 2023.

Manoel Jácome de Lira

Pregoeiro/HRTM

SESAP – COADI- SCS

Convocação- Ofício Circular nº 55/2023, Processo SEI nº 00610561.000038/2023-52.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública solicita às empresas propostas de preços para contratação de empresa especializada em calibração de aparelhos de audiometria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. Conforme Ofício Circular nº 55/2023, seguindo as especificações do Termo de Referência, os quais se encontram disponíveis na SCS/SESAP, através do e-mail: sesapscs@gmail.com e no site desta Secretaria: <http://www.saude.rn.gov.br/>.

Prazo para recebimento da proposta: Até as 17h00 do dia 31/10/2023.

Apresentar exclusivamente via e-mail: 01-Documentação de Habilitação e 02-Proposta de preço.

Adriano Macedo dos Santos

Subcoordenador de Contratos e Serviços

SESAP/COADI/SCS

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº 46/2023/SCS – Processo nº 00610998.000223/2023-17- SESAP;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Preventiva dos Compressores de Ar Medicinal do Hospital Regional da Mulher Parteira Maria Correia;

Fundamento: Art. 38, inciso X, e artigos 54 e 55 todos Lei nº 8.666/93;

Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Beneficiário: Medgas Comercio e Serviços de Gases Ltda, CNPJ n.º 19.658.382/0001-73;

Lyane Ramalho Cortez

Secretário de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA – HRTVM

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2022 - Processo SEI nº: 00610599.000057/2023-51.

CONTRATANTE: Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, CNPJ nº 08.241.754/0104-50

CONTRATADO(A): E BERNARDO DE SOUSA – ME (HOSPTEC), CNPJ nº 14.908.465/0001-50.

OBJETO: O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01/11/2023 a 31/10/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022, fundamentado no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificado pela autoridade competente (Diretor(a) Geral) no dia 27/10/2022, Processo SEI nº. 00610599.000013/2021-60 (Original) e Processo SEI nº 00610599.000057/2023-51 (Relacionados). Fundamenta-se ainda o presente Termo Aditivo no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: Fica estabelecido para os serviços objeto deste termo aditivo o valor estimativo total de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), sendo para serviços o valor estimativo total de R\$ 88.320,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte reais) equivalente a 12 (doze) parcelas estimativas mensais de R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais) e para peças (se necessário) o valor estimativo total de R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais), equivalente a 12 (doze) parcelas estimativas mensais de R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 24.131.10.302.2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. Elemento da Despesa I: 3.3.90.30-25 – Material para Manutenção de Bens Móveis. - Fonte: 0.5.00.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Elemento da Despesa II: 3.3.90.39-17 – Manutenção, Conservação de Máquinas e Equipamentos. - Fonte: 0.6.00.000600 – Recursos do SUS 160 0600000600.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de duração deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/11/2023 a 31/10/2024.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas entre as partes no contrato inicial, e não alteradas.

SIGNATÁRIOS: Francisca Nilza Batista – CPF: 010.151.464-65 pela contratante e Eduardo Bernardo de Sousa – CPF: 010.536.304-92 pela contratada.

TESTEMUNHAS: Flaviane Mendes Marques – CPF nº 700.223.874-47 pela contratante e Walter Alves da Fonseca Júnior – CPF nº 094.210.884-17 pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/18

PROCESSO SEI: 00610096.000868/2023-13

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPERFÍSIO FISIOTERAPIA E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto retificar CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA.

Passando para atual redação:

Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2023 até 31/05/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 25 de Outubro de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019 - Processo de Nº 00610141.000441/2023-22

CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e a EMPRESA E. BERNARDO DE SOUSA- ME.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto pactuar a prorrogação do prazo de execução por um período de 12 (doze) meses, referente a manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos do Banco de Leite, para suprir a necessidade desta Unidade Hospitalar.

FUNDAMENTO LEGAL: A Prorrogação do objeto se dá conforme disciplina o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.2003.2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares 0001 – Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 33.90.39.17 – Manutenção Conservação Máquinas e Equipamentos

Elemento de despesa: 33.90.30.58 – Material para Manutenção de Equipamento Hospitalar

Fonte: 0.6.00.000600 Recursos do SUS 160 0600000600

VIGÊNCIA: 06/11/2023 a 05/11/2024

VALOR TOTAL DO ADITIVO TOTAL: R\$ 16.320,00 (Dezesseis mil, trezentos e vinte reais)

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 10.872,00 (Dez mil, oitocentos e setenta e dois reais)

VALOR TOTAL ESTIMATIVO DE PEÇAS: R\$ 5.448,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

SIGNATÁRIOS: José Carlos Leão da Silva Contratante e Eduardo Bernardo de Sousa - Contratada.

TESTEMUNHAS:

Jurema Gila Gomes - CPF: 443.327.504-20

Nadja Cristina Bonifácio - CPF: 654.424.154-72

Natal/RN, 26 de outubro de 2023

Hospital Regional Tarcísio Maia

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aviso aos Licitantes.

Pregão Eletrônico nº 014/2023 – Processo nº. 00610416.000123/2022-11.

Objeto: Aquisição de 01 autoclave digital vertical 100L (Material Permanente), destinado ao Laboratório de Microbiologia desta unidade hospitalar.